



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 05 de junho de 2017.

OFÍCIO GS nº 2.999/2017
(SIALE/SES nº 403/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 1.150/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 1.150 de 2017, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, para a implantação de um Ambulatório Médico de Especialidades - AME no município de Holambra.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Município de Holambra com população de 13.698 habitantes pertence à Região de Saúde Metropolitana de Campinas e está inserido na Região Metropolitana de Campinas (RMC).
2. O Município de Holambra tem como referência na atenção ambulatorial e cirúrgica de médica complexidade as instituições de saúde de caráter regional gestão estadual que são: UNICAMP, Hospital Estadual de Sumaré e AME Santa Bárbara D'Oeste, sendo este último na complexidade cirúrgica, e outros serviços também de gestão estadual, sendo AMEs Atibaia e Jundiaí, através do módulo Bolsão do Sistema CROSS, bem como o Hospital Regional de Jundiaí.
3. Cabe acrescentar que está previsto a construção do AME Campinas que oportunizará melhor condição de atendimento na Região Metropolitana de Campinas.

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde manifesta-se desfavorável ao pleito.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS